



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Santa Catarina
Serviço de Administração e Logística
Seção de Recursos Logísticos

ORDEM DE SERVIÇO SEI Nº 2/2024

EMPRESA	
Nome:	ESSÊNCIA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.
Endereço:	Rua João Berte Neto, nº 52, Centro, Vargêão/SC
Responsável Técnico:	Jean Paulo Rosa
Contato:	Jean Paulo Rosa
Telefone e Celular do Contato:	(49) 999236129

OBRAS / SERVIÇOS	
Empenho nº:	2025NE000362 de 18/06/2025
Valor:	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Serviço:	Contratação de empresa especializada para elaboração de PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada para a Superintendência de Patrimônio da União - SPU/SC
Local:	Entre as praias de Ubatuba e Itaguaçu, em São Francisco do Sul/SC
Órgão Demandante:	SPU/SC
Número da Demanda:	DOC SEI 42010950
Início:	30/06/2025
Término:	30/09/2025

AUTORIZAÇÃO

Autorizamos a execução, para este Ministério, dos serviços objeto do Contrato n.º 10/2025.

OBSERVAÇÕES

Os serviços serão executados de acordo com o edital, o contrato e seus anexos.

Toda e qualquer alteração no serviço a ser realizado deverá ser encaminhado por escrito com a devida justificativa para apreciação do fiscal técnico do contrato.

Será de inteira responsabilidade do órgão solicitante e da empresa prestadora dos serviços, a realização de qualquer serviço adicional sem a prévia autorização do fiscal técnico do contrato.

Após o término dos serviços, em cada etapa deverá ser encaminhado ao fiscal técnico do contrato a planilha com os itens e quantitativos medidos. Somente após vistoria e aprovação da medição é que deverá ser emitida a nota fiscal para faturamento.

Florianópolis, 27 de junho de 2025.

Documento assinado eletronicamente

JOÃO SIMON

Gestor do Contrato

SERL/SRA/SC

Recebido.

Documento assinado eletronicamente

JEAN PAULO ROSA

ESSÊNCIA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Rosa, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Simon Flausino, Analista de Infraestrutura**, em 30/06/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51806905** e o código CRC **DBAFE82F**.
